**ATO DE NÃO AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme o que consta no Processo nº 101/2024, pela ausência de propostas, tornando-se deserta, REVOGO a contratação direta por dispensa de nº 60/2024, cujo objeto é serviço de locação de freezers horizontais para utilização em eventos da Câmara Municipal de Patrocínio, por oportunidade e conveniência da Câmara Municipal de Patrocínio.

Patrocínio, 07 de novembro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio